

**CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

AV. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/Nº

03674756/0001-04

Exercício: 2022

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
JORNAL: Assomassul
EDIÇÃO: 3226
EDITADO EM: 30/11/22**DECRETO Nº 1647 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.321***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				70.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ	
	4	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	5	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	7	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ	
	1	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-52.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	2	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	6	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-13.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ

AV. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/Nº

03674756/0001-04

Exercício: 2022

DECRETO Nº 1647 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.321

Anulação (-)

-70.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

PRESIDENTE

851.918.091-49

JAPORÃ, 03 de novembro de 2022

EDNOR ANTONIO RIBEIRO SILVA

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

080.282.571-00

DECRETO Nº 1647, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.321

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				70.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ	
	4	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	5	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	7	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

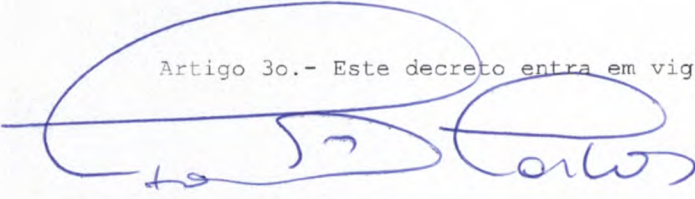
Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ	
	1	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-52.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	2	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	6	01.031.0001.2001.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	-13.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

DECRETO Nº 1647 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.321

Anulação (-)

-70.000,00



Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE
851.918.091-49

JAPORÃ, 03 de novembro de 2022

EDNOR ANTONIO RIBEIRO SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
080.282.571-00